



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
CNPJ 08.924.813/0001-80

Processo nº 00778/2022

Interessado(a): Paulo Sérgio Alvarenga Farinazzo.

Assunto: Baixa do débito do IPTU 2016, 2017 e 2022.

Em resposta ao processo do senhor PAULO SÉRGIO ALVARENGA FARINAZZO, CPF 563.935.397-04, informo que após examinar os documentos apresentados, e analisar o relatório cadastral e financeiro do imóvel, junto ao sistema da Secretaria da Receita do Município, constatei que o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU referente aos exercícios 2016, 2017, 2018 e 2022, do imóvel localizado na Rua Joaquim Correia Sobrinho, s/n – Qd C – Lt 11 - inscrição sequencial 1028821-0, Bairro Ponta de Lucena, Lucena/PB, encontram-se quitados conforme autenticidade comprovada por mim, junto aos comprovantes apresentados e informação do sistema.

Diante das informações relatadas acima, sugiro o deferimento do pedido.

Lucena, 20 de setembro de 2022.

Francisco S. da Silva  
AFT Mat. 2078  
Secretaria da Receita